



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

TC 016.920/2015-5

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Agência Nacional do Cinema – Ancine – Ministério da Cultura.

Responsáveis: Flávio Teixeira Vidigal (112.879.426-87) e outros.

Procurador ou Advogado: Não há.

Assunto: Retificação de comunicação.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Tendo em vista erro material no Ofício 1350/2016-TCU/SECEX-RJ, de 18/5/2016 (peça 61), onde foi notificado à Ancine prorrogação de prazo por mais 30 dias, informo que conforme o Despacho do Relator (peça 60), a referida prorrogação foi autorizada por mais **90 dias**, a contar do término do prazo inicialmente concedido.

Diante do exposto, propõe-se a expedição de novo ofício com a informação correta à Agência Nacional do Cinema.

SECEX-RJ, em 25/5/2016.

Hanna do Nascimento Verly

Estagiária

De acordo,

Sônia Maria Silva e Sousa

(Assinado eletronicamente)